

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 35/2024

PORTARIA Nº. 35/2024

Porto Velho, 08 de janeiro de 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria nº 002/2024/GAB/SEMFAZ, publicada no DOMER nº 3634 no dia 04/01/2024;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO INTERNO N.º 222/2023/DTLO/DAD/SEMFAZ, no qual a Gerência da Divisão de Transporte e Logística (DTLO) solicita ao Gabinete desta Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) a revogação de portaria que autorizam servidores a conduzirem os veículos oficiais da frota oficial desta Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ);

CONSIDERANDO que a autorização para a revogação da portaria foi concedida pelo Ordenador de Despesa desta Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), através do OFÍCIO INTERNO N.º 1/2024/GAB/SEMFAZ;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 033/2022, de 26 de janeiro de 2022, publicada no DOMER nº 3144, de 27/01/2022, a qual concedeu a autorização ao servidor abaixo mencionado, para conduzir veículo oficial da frota da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), de acordo com a Lei nº. 1948, de 28 de julho de 2011, que “dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”.

NOME DO SERVIDOR/CONDUTOR	CPF	Nº CNH	VALIDADE
Álvaro Antônio Aguiar dos Reis Junior	749*****87	054*****85	11.07.2031

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO FERNANDO ERPEN
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:14E67F05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/01/2024. Edição 3640
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>